



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO - STFC, PARA ATENDER À SEDE DO
CREA/RN EM NATAL/RN, NAS MODALIDADES
SERVIÇO LOCAL E SERVIÇO DE LONGA
DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE -
CREA/RN E A EMPRESA CLARO S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLARO S.A.**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo Procurador ALEXANDRE CERSAR CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da carteira de identidade RG nº 639.231-8 MM, inscrito no CPF/MF sob nº 010.424.384-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 4363698/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **017/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 06/08/2018 até 06/08/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total anual estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.497,20** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com os seguintes valores por item.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Isso conta
X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 1 – SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA A SEDE DO CREA/RN STFC – NATAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	Quantitativo estimado dos serviços (Ano)	Valor Unitário mínimo com impostos	Valor Total
1	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	Und	1	R\$ -	R\$ -
2	Assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) através de disponibilização de Acesso Digital com no mínimo 30 canais	Serv	12	R\$ 1.050,90	R\$ 12.610,81
3	Assinatura mensal da Faixa de Numeração DDR com 100 ramais	Serv	12	R\$ 95,70	R\$ 1.148,40
4	Fixo - Fixo na modalidade Local , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a unidade de Origem no qual o serviço será prestado para telefones fixos nesta mesma área	Min	4.100	R\$ 0,14	R\$ 574,00
5	Fixo - Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida unidade de origem no qual o serviço será prestado para telefones móveis nesta mesma área	Min	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
6	Fixo - Fixo na modalidade Longa Distância Nacional	Min	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
7	Fixo - Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	Min	300	R\$ 1,72	R\$ 516,00
8	Fixo - Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3)	Min	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 16.497,20

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.036 – Serviços de Telecomunicações. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 6.873,83 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 448, emitida em 06/08/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 9.623,37 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 16.497,20 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

- CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 06 de agosto de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ALEXANDRE CERSAR C. DE OLIVEIRA
PROCURADOR DA CLARO S.A

TESTEMUNHAS:

NOME: ALUIÍSIO TEIXEIRA DA ROCHA JR.

CPF: 154.647.504-44

NOME: LUÍANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br